**Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas**
*Estado de Minas Gerais*
*CEP 39.530-000 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180*

# RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

Aprova as Contas do Exercício de 1.987 da Ordenadora de Despesas Maria Raimunda de Faria Costa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou as Contas do Exercício de 1.987, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas referente ao Exercício de 1.987, da Ordenadora de Despesas Maria Raimunda de Faria Costa, de acordo com o Parecer da Comissão de Tomada de Contas em 08 de dezembro de 1.993.

Art. 2º - A aprovação telada teve a seguinte votação:

10 (Dez) votos pela aprovação e 04 (Quatro) pela reprovação, esclarecendo que o Presidente da Câmara não votou.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, 09 de dezembro de 1.993.

- LEÔNCIO LOPES DE MAGALHÃES -
-Presidente-

- JUVENAL MOREIRA DA SILVA -
-Vice-Presidente-

- MANOEL WILSON COSTA -
- Secretário-